

APROVA O NOVO REGIMENTO INTERNO

O Presidente do Conselho Municipal do Emprego e Relações do Trabalho – CMERT, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei no. 8.784, de 18.12.95, tendo em vista a reunião realizada em 11-10-2002, resolve;

Art. 1º Fica aprovado o Novo Regimento Interno do Conselho Municipal do Emprego e Relações do Trabalho de Curitiba.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de Outubro de 2002-

EDMUNDO KÖSTERS
Presidente